



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.951/2019, em 20 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a jornada de trabalho da servidora DEBORA PETRI PEDROLA, portadora do RG nº 34.385.948-8, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Especialidade: Fisioterapia, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos